



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

27 de janeiro de 2.020

Referência: Requerimento nº 296/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, que encaminha anteprojeto de lei que institui o programa de Atendimento Médico nas creches municipais e conveniadas de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 296/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do OFÍCIO DMS 346/2019 e ANEXO.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 76/20

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA S
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 106 / 2020 Data/Hora: 07/02/2020 09:14

Descrição:
REQUERIMENTOS
RESPOSTA DO REQUERIMENTO N° 296/2019 DE
AUTORIA DA VEREADORA CAN



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 346 / 2019

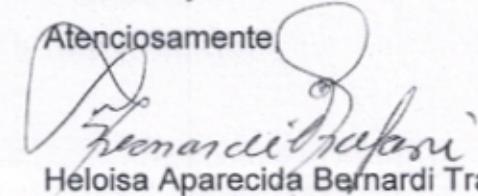
23 de setembro de 2019.

Exmo. Senhor

Em atenção ao Ofício nº 336/2019-pf, que se refere ao Requerimento nº 296/2019, de autoria da nobre Vereadora, senhora Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), cujo assunto é o Anteprojeto de Lei que “Institui o Programa de Atendimento Médico, nas creches municipais e conveniadas de São João da Boa Vista”, encaminhamos resposta elaborada pelas responsáveis pelo Setor de Atenção Básica e Implantação e Acompanhamento de Programas.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Heloisa Aparecida Bernardi Trafani

Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP



Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Coordenadoria de Enfermagem
Av. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwirges – Fone: 36348108
E-mail: saúde_enfermagem@saojoao.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 23 de setembro de 2019.

Em resposta ao Ofício nº 336/2019-pf, temos a informar o que segue:
O acompanhamento do crescimento e desenvolvimento faz parte da avaliação integral à saúde da criança, propiciando o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, de hábitos de vida saudáveis, vacinação, prevenção de problemas e agravos à saúde e cuidados em tempo oportuno.

As treze Unidades de Saúde do Município contam com Pediatras, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Psicólogos que desenvolvem ações que visam a Saúde da Criança na sua integralidade.

Sendo assim, já possuímos equipes capacitadas para prestar este atendimento.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,

Adriana Frazão Panzeri
Chefe do Setor de Atenção Básica

Maria Carolina Rehder Regini da Silva
Coordenadora Administrativa da Atenção Básica

Vanessa Bertoluzzi Vicente Arantes
Chefe do Setor de Implantação e Acompanhamento de Programas